

PORTARIA Nº 338/CBMSC/2018, de 27 de setembro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **3º SGT BM RR Mtdl 921286-8 CARLOS EDVALDO OLIVEIRA**, a contar de 26 de setembro de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 326/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.690 de 01 de setembro de 2017.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC